



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS



Ofício nº 155/2020

CÓPIA

Candelária-RS, 20 de abril de 2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA, neste ato representada por sua presidente, **Cristina Beatriz Rohde**, vem, a presença de Vossa Excelência, informar, justificar e pleitear o quanto segue:

No lapso temporal de 04/05/2020 a 03/06/2020, a servidora que ocupa o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais gozara de férias, não havendo ninguém para a substituir durante esse interregno.

Melhor explicando, a Câmara Municipal não possui outra funcionária, com atribuições semelhantes, para desempenhar as atribuições laborais daquela. Além disso, o curto período de afastamento da servidora não justifica a contratação temporária e inexistente processo seletivo vigente para o referido cargo.

Desta forma, sopesando as peculiaridades elencadas acima, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade e a disponibilidade de ceder, no período de 04/05/2020 a 03/06/2020, uma servidora do quadro funcional do Poder Executivo, para desempenhar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.


Cristina Beatriz Rohde

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária